

PORTARIA N.º  
CRC-CE 063/2022

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dispor sobre o expediente na Solenidade de Posse da nova Diretoria;

**RESOLVE:**

Art. 1º - O funcionamento das atividades desenvolvidas neste Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará, por ocasião da Solenidade de Posse da nova Diretoria do CRCCE e dos novos Conselheiros, a realizar-se no próximo dia **08/04/2022**, a partir das 13h, se dará na modalidade do *home Office*, ficando assim definido:

- Cumprimento do horário de 09h às 12h, aos colaboradores que participarão do evento; e
- Cumprimento da carga horária diária normal, de 09h às 17h, aos colaboradores que não participarão do evento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza(CE), 06 de março de 2022.

**FELLIPE MATOS GUERRA**  
**PRESIDENTE**